



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021120801

Instrumento de primeiro termo aditivo que visa prorrogação de prazo contratual nº 2021120801, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e a empresa MG SOARES FILHO COMÉRCIO

A **PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.182/0001-80, , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. THIAGO REIS PIMENTEL**, brasileira, portador do CPF/MF sob o n.º 682.168.902-49, residente e domiciliado em RUA SAO SEBASTIAO, 245, CENTRO, Santarém Novo-PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a **M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.730.830/0001-62, estabelecida à AVENIDA RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, Nº 2004, SANTA MÔNICA, TUCURUÍ/PA, CEP: 68.456-760 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) **VERA LUCIA DA CRUZ SOARES**, residente na AVENIDA RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, Nº 2004 portador do RG Nº 1873815, CPF Nº 299.411.642-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de maio de 2022, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **2021120801**, celebrado entre as partes em 12 de agosto de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 04 122 0052 2.021 Manutenção da Secretária de Infra-Estrutura; 04 122 0052 2.022 Manutenção da Patrulha Mecanizada; Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



As partes elegem o foro da Cidade de Santarém Novo -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Santarém Novo-PA, 22 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ (MF) 05.149.182/0001-80
CONTRATANTE

M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 03.730.830/0001-62
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE